

GT 3: CIÊNCIAS CRIMINAIS E DIREITO PROCESSUAL PENAL

ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E TRABALHO COMO FORMAS DE PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

Alisson da Silveira Pedro

Mestrando em Direito e Processual e Cidadania - Unipar, Professor UniFatecie, alisson.pedro@fatecie.edu.br

Tatiane Dariva Guassu

Especialista, UniFatecie, servidora pública, tatiane_d_g@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A Lei nº 7.210/1984, que institui a Lei de Execução Penal, tem como objetivo não somente efetivar as disposições da sentença ou decisão criminal, mas, também, oferecer condições para a integração social do condenado e do internado.

Para tanto, referida Lei estabelece medidas com o intuito de prevenção, no sentido de coibir o cometimento de novos crimes, bem como de orientar ao retorno do convívio em sociedade, dentre as quais podemos citar a assistência educacional e o trabalho.

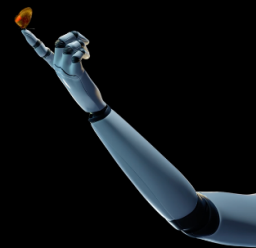
Tanto a educação quanto o trabalho, além de serem direitos assegurados aos cidadãos, também encontram previsão expressa em nossa Constituição Federal, nos artigos 5º, XIII, 6º, *caput*, e 205. Tratando-se de direitos humanos, a abordagem do estudo em questão se mostra extremamente importante, no sentido de conscientizar a população sobre sua importância e, conseqüentemente, reduzir o preconceito em relação aos presos.

Desta forma, se aprofundar sobre o assunto torna-se uma medida fundamental para superar tais barreiras e, para tanto, demonstrar a importância da educação e do trabalho para a promoção da dignidade humana, em relação a todos os indivíduos, independentemente de sua atual condição, se apresenta como a maneira mais eficaz de se atingir o objetivo.

Certamente, tal compreensão, na medida de eficiência que se busca atingir, não é algo que será conquistado tão facilmente, pois, é preciso compreender que as pessoas, de maneira geral, possuem (pré)conceitos imbuídos em seu íntimo, tornando-se um verdadeiro obstáculo para o alcance dos objetivos pretendidos. Ainda assim, mesmo diante das dificuldades, não se pode deixar de propagar e incentivar à efetiva aplicação da educação e do trabalho, como forma de promover a dignidade da pessoa humana e, no caso, aos contemplados pela Lei de Execução Penal.

PROBLEMA DE PESQUISA

Ainda que a Lei de Execução Penal traga em seu texto, a obrigação de se oferecer assistência educacional e trabalho aos presos, dentre outros requisitos fundamentais para o efetivo alcance da prevenção para o cometimento de novos crimes, bem como para a ressocialização do preso, a falta



de efetiva compreensão sobre o assunto pode se transformar em barreiras prejudiciais à concretização do objetivo. Ademais, tais institutos não devem ser vistos como forma de desperdício de tempo, mas, como instrumentos fundamentais para o alcance de condições mais dignas.

Assim, diante do atual contexto, a questão essencial é compreender a importância de haver previsão legal ao que se refere à assistência educacional e trabalho para os presos, como meios para se alcançar a efetiva ressocialização destes, salientando não somente o caráter punitivo da Lei de Execução Penal, mas, também o pedagógico.

OBJETIVO

Contribuir para a discussão acerca da efetivação dos direitos concedidos aos presos, previstos na Lei de Execução Penal, especificamente quando se trata de assistência educacional e trabalho. Conseqüentemente, discutir sobre educação e trabalho, de maneira geral, no sentido de facilitar a compreensão da importância de tais quesitos, bem como sua aplicação prática.

Para tanto, busca-se, num primeiro momento, a conceituação dos principais temas envolvidos no presente trabalho, como educação e trabalho, com o objetivo de melhor compreendê-los. Em seguida, realizar uma análise histórica acerca da pena de prisão no Brasil. E, por fim, relacionar a importância entre educação e trabalho, quanto ao cumprimento da pena, prevista na Lei de Execução Penal.

METODOLOGIA

No escopo de descrever a realidade contemporânea, optou-se pela pesquisa bibliográfica em sites e na própria legislação, priorizando a pesquisa de natureza qualitativa.

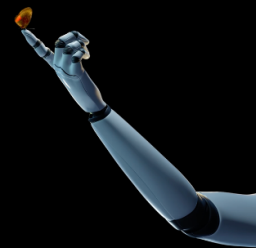
Na sequência, optou-se por buscar resultados propositivos com o intuito de encontrar possibilidades para a solução do impasse em questão, no sentido de que seja verificado na prática a diminuição de crimes cometidos e ressocialização dos presos.

Desse modo, o procedimento de pesquisa eleito foi o hermenêutico, com abordagem sistêmica, ou seja, analisar as normas vigentes, com ênfase na dinâmica apresentada pelo sistema.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Face ao exposto, pretende-se conscientizar a população acerca da importância da assistência educacional e do trabalho para o preso, não apenas com a finalidade de cumprir à risca as determinações da Lei de Execução Penal, mas, como forma de se alcançar efetivamente a promoção da dignidade da pessoa humana.

Ainda que, por vezes, seja difícil aceitar ou entender que a lei assegure tantos direitos aos apenados, não se pode abandonar a condição de ser humano que cada um possui, devendo esta sempre prevalecer. Quanto ao trabalho do preso, este se mostra essencial no processo de reintegração do condenado à sociedade, após o cumprimento de sua pena. Muitos, embora tenham



vontade de voltar à uma vida tida como normal, certamente encontrarão barreiras na tentativa de se conseguir um emprego.

Assim, exercer determinado trabalho quando do cumprimento da pena, possibilitará desenvolver habilidades para o seu progresso. Ademais, importante, também, salientar a importância de se fiscalizar o efetivo cumprimento da lei, pois, de nada adianta a teoria sem a efetiva aplicação prática.

FONTES FINANCIADORAS: Trabalho financiado pela UniFatecie no PIC Programa de Iniciação Científica.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984**. Dispõe sobre a Instituição da Lei de Execução Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 24 mar. 2024.

AVENA, Norberto. **Execução Penal**. São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530987411. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987411/>. Acesso em: 25 mar. 2024.

BRITO, Alexis Couto de. **Execução penal**. São Paulo: Editora Saraiva, 2023. E-book. ISBN 9786553624573. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624573/>. Acesso em: 25 mar. 2024.

NUCCI, Guilherme de S. **Curso de Execução Penal**. São Paulo: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559646760. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646760/>. Acesso em: 25 mar. 2024.